



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002621/20 de 4 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento

Vigente e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 74.766,04 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

16.050,00

Total do Proj./Ativ.

16.050,00

Total da Unidade

16.050,00

Total do Órgão

16.050,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5.500,00

Total do Proj./Ativ.

5.500,00

Total da Unidade

5.500,00

Total do Órgão

5.500,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

11.800,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 2.796,04 Total do Proj./Ativ.

14.596,04

Total da Unidade

14.596,04

Total do Órgão

14.596,04

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1.460,00

Total do Proj./Ativ.

1.460,00

Total da Unidade

1.460,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

	Total do Órgão	1.460,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		6.000,00
	Total do Proj./Ativ.	6.000,00
	Total da Unidade	6.000,00
	Total do Órgão	6.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.15.451.0020.2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		30.260,00
	Total do Proj./Ativ.	30.260,00
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		900,00
	Total do Proj./Ativ.	900,00
	Total da Unidade	31.160,00
	Total do Órgão	31.160,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		74.766,04

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas,

decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.500,00
	Total do Proj./Ativ.	5.500,00
	Total da Unidade	5.500,00
	Total do Órgão	5.500,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		2.796,04
	Total do Proj./Ativ.	2.796,04
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		11.800,00
	Total do Proj./Ativ.	11.800,00
	Total da Unidade	14.596,04



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

	Total do Órgão	14.596,04
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.19.04.122.0018.2.268 - Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemitério Municipal		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		1.460,00
	Total do Proj./Ativ.	1.460,00
	Total da Unidade	1.460,00
	Total do Órgão	1.460,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.122.0018.2.282 - Manutenção em Tecnologia e Suporte		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	Total do Proj./Ativ.	6.000,00
	Total da Unidade	6.000,00
	Total do Órgão	6.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		46.310,00
	Total do Proj./Ativ.	46.310,00
	Total da Unidade	46.310,00
	Total do Órgão	46.310,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		900,00
	Total do Proj./Ativ.	900,00
	Total da Unidade	900,00
	Total do Órgão	900,00
TOTAL REDUZIDO:		74.766,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

